

DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

O(a) servidor(a) aposentado(a) ou pensionista que comprovar ser portador de moléstia grave terá direito a isenção de Imposto de Renda. Para tanto, deverá protocolar o pedido apresentando a seguinte documentação:

Laudo médico original atual especificando:

- Histórico da doença com a data de início;
- CID;
- Laudos de exames;
- Prognóstico
- Carteira de Identidade e CPF

Observação: A partir da concessão do Laudo de Isenção do Imposto de Renda, o IPC suspenderá o desconto em folha. Caso a isenção gere efeitos retroativos, o(a) segurado(a) deverá requerer a devolução junto a Receita Federal, apresentando Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica do IPC.